



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**  
**DE MAJOR VIEIRA**  
(CNPJ)/MF 97.457.105/0001-06

**EDITAL N.º 002/2024**

O Fundo Municipal de Previdência do Município de Major Vieira e seu Conselho de Servidores, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas leis municipais n.º 1.941/2009 e Lei n.º 2.199/2014, e Lei Complementar n.º 070/2017, **CONVOCAM**, os servidores efetivos ativos e inativos, interessados no exercício das funções gratificadas de OPERADOR DE SISTEMAS PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS, CONTADOR, e TESOUREIRO do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS, para realizarem inscrição, com a finalidade da eleição pelo CMP e posterior indicação ao Prefeito Municipal, para a nomeação ao exercício das referidas funções gratificadas.

**1- DATA, LOCAL E HORÁRIO (Inscrições):**

Local:

Sala do Fundo Municipal de Previdência (Casa da Cultura).

*(Terças-feiras e Quintas-feiras o dia todo e Sextas-feiras no período vespertino);*

Sala do Departamento Jurídico (Prefeitura de Major Vieira)

*(Segundas-feiras e Quartas-feiras o dia todo e Sextas-feiras no período matutino);*

Data: 07/10/2024 à 21/10/2024

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h.

Homologação de inscrições: 22/10/2024.

Recursos: 24/10/2024, junto a Sala do Fundo Municipal de Previdência e Sala do Departamento Jurídico, em horários acima

Mencionados.

Eleição e posse: 25/10/2024.

**2 - DOCUMENTOS:**

2.1 A inscrição se dará por meio de formulário próprio, preenchido pelo servidor, disponível no local, data e horário dispostos no item 1.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

3.1 Em detrimento especificamente das peculiaridades da função de OPERADOR DE SISTEMAS PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS, exige-se aos servidores inscritos a esta função conhecimento e domínio de atividades relacionadas ao uso de computador e informática (Lei Complementar n.º 070/2017).

3.2 Os Servidores eleitos e indicados para o exercício de qualquer das três funções gratificadas, quais sejam: OPERADOR DE SISTEMAS PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS, CONTADOR, ou TESOUREIRO do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS, serão colocados à disposição deste por meio de Portaria, respectivamente com carga horária de 12 horas semanais para o exercício da função de OPERADOR DE SISTEMAS PARA ALIMENTAÇÃO

*Selma de Oliveira*

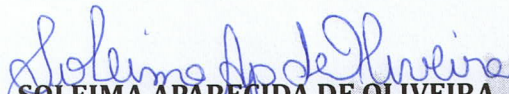
*R*

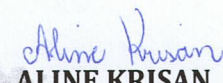
DE DADOS, e 20 horas semanais para as funções de CONTADOR, e TESOUREIRO do Fundo Municipal de Previdência, todos pelo período de 02 (dois) anos.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMP de Major Vieira/SC.

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 04 de outubro de 2024.

  
**SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Presidente do Conselho Municipal  
de Previdência*

  
**ALINE KRISAN**  
*Presidente/Gestora do Fundo Municipal  
de Previdência*

